

**Republicada por incorreção no D.O.E. de 17 de outubro de 2022
PORTARIA Nº 5922/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC n.º 144721/2022, R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LAURA GEOVANA MEIRELES DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Ministerial - Bacharel em Direito, MP.CP-CP-102.3, nomeada por meio da Portaria n.º 3823/2022, publicada no D.O.E. de 20/07/2022, a contar de 30/09/2022.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 13 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 865441

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 011/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Mocajuba-PA, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo, que tem como objetivo reunir informações e acompanhar o Município de Mocajuba-PA, através de sua Secretaria Municipal de Educação, na aplicação dos recursos provenientes do FUNDEB nas obras de conservação e aperfeiçoamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental PEDRO BALIEIRO (EMEF PEDRO BALIEIRO), localizada na Vila de Santa Luzia em Mangabeira, zona rural do município de Mocajuba-PA, além da atuação do(s) Conselho(s) e órgão(s) colegiado(s) responsável(is) pelo controle e fiscalização da realização de tais despesas. O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba-PA, situada na Travessa 7 de Setembro, s/n, (Fórum Des. Moacyr Guimarães), CEP 68.420-000, Mocajuba/PA.
DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE MOCAJUBA-PA (Portaria n.º 3.484/2021-MP/PGJ).

Protocolo: 865481

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 013/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Mocajuba-PA, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo que tem como objetivo reunir informações e acompanhar, por tempo indeterminado, o Município de Mocajuba-PA e a sua SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE no exercício do Poder de Polícia Administrativa especificamente sobre as irregularidades constatadas no relatório técnico anexado ao OFÍCIO 044/2022 SEDURB MOCAJUBA/PA. O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba-PA, situada na Travessa 7 de Setembro, s/n, (Fórum Des. Moacyr Guimarães), CEP 68.420-000, Mocajuba/PA.
DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE MOCAJUBA-PA.
(Portaria n.º 3.484/2021-MP/PGJ).

Protocolo: 865491

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 012/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Mocajuba-PA, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo que tem como objetivo reunir informações e acompanhar a regular constituição e funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE do Município de Mocajuba-PA em cumprimento ao que preveem a Lei Orgânica Municipal e as normas correlatas, acompanhamento que deve ser mantido por tempo indeterminado. O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba-PA, situada na Travessa 7 de Setembro, s/n, (Fórum Des. Moacyr Guimarães), CEP 68.420-000, Mocajuba/PA.
DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE MOCAJUBA-PA.
(Portaria n.º 3.484/2021-MP/PGJ).

Protocolo: 865487

PORTARIA Nº 5887/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 12699/2022, em 26/08/2022;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora DIANA BARBOSA GOMES BRAGA, desempenhando a função do cargo de Técnico - Pedagogo, lotada no Centro de Apoio Operacional - Grupo Técnico Interdisciplinar, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a contar de 05/10/2022 até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Centro.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 865165

PORTARIA N.º 043/2022-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e

37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade deste Órgão Correcional elaborar, até o mês de outubro, calendário anual das correições ordinárias, contemplando, no mínimo, um termo dos órgãos do Ministério Público, bem como divulgá-lo, prévia e adequadamente, com a indicação dos respectivos cargos a serem correccionados por meio da internet, da intranet, ou da imprensa oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início anual dos trabalhos, dando ciência à Corregedoria Nacional do CNMP, nos termos do artigo 3.º do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP; **RESOLVE:**

I - PUBLICAR no Diário Oficial do Estado do Pará, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, o Calendário Anual de Correições Ordinárias previstas para o ano de 2023, conforme ANEXO I.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 18 de outubro de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

ANEXO I da Portaria n.º 043/2022-MP/CGMP

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS PREVISTAS PARA O ANO DE 2023			
Região Administrativa	Sede	Nº de Cargos	Municípios / Locais
RA 05 - Nordeste III	Paragominas	8	Paragominas (3) Mãe do Rio (1), Dom Eliseu (1), IPIXUNA DO PARÁ (1) e Tomé-Açu (2).
RA 01 - Belém I	Belém	42	Belém (Promotoria de Justiça Criminal Comum - 18 cargos; Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - 6 cargos; - Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém - 5 cargos; Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos, Acidente do Trabalho de Belém - 3 cargos; Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém - 4 cargos; Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém - 4 cargos) e Mosqueiro (2).
RA 11 - Sudeste III	Tucuruí	4	Tucuruí (3) e Pacajá (1).
RA 12 - Sudeste IV	Parauapebas	8	Parauapebas (6) e Canaã dos Carajás (2).
RA 09 - Sudeste I	Marabá	14	Marabá (13) e Itupiranga (1).
RA 10 - Sudeste II	Redenção	10	Redenção (5), Conceição do Araguaia (3) Santana do Araguaia (1) e Rio Maria (1).
RA 06 - Tocantins	Abaetetuba	8	Abaetetuba (5) e Barcarena (3).
RA 07 - Marajó I	Soure	4	Soure (1), Salvaterra (1) Cachoeira do Arari (1) e Muaná (1).
RA 08 - Marajó II	Breves	14	Breves (3), Anajás (1), Bagre (1), Curralinho (1), Gurupá (1), Melgaço, (1), Oeiras do Pará (1), Portel (1), São Sebastião da Boa Vista (1), Afluá (1) e Chaves (1).
RA 04 - Nordeste II	Capanema	15	Capanema (3), Salinópolis (2), Nova Timboteua (1), Santarém Novo (1), Primavera (1), São João de Pirabas (1), Irituia (1), Peixe-Boi (1), São Miguel do Guamá (2), Augusto Correa (1) e Viseu (1).
RA 13 - Sudoeste I	Altamira	12	Altamira (7), Anapu (1), Brasil Novo (1), Medicilândia (1), Uruará (1) e Vitória do Xingu (1).
RA 14 - Sudoeste II	Itaituba	9	Itaituba (4), Aveiro (1), Jacareacanga (1), Rurópolis (1), Novo Progresso (2).
RA 03 - Nordeste I	Castanhal	11	Castanhal (8), Santa Maria do Pará (1), São Caetano de Odivelas (1) e Curuçá (1).
RA 15 - Baixo Amazonas	Santarém	26	Santarém (15), Alenquer (1), Almeirim (2), Faro (1), Juruti (1), Monte Alegre (2), Óbidos (1), Prainha (1), Terra Santa (1) e Orximiná (1).
RA 02 - Belém II	Ananindeua	32	Ananindeua (18), Benevides (4), Marituba (6) e Santa Izabel do Pará (4).

Protocolo: 865706

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
SUBPROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (MPCM/PA)
EDITAL Nº 12 - MPCM/PA -
SUBPROCURADOR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

O Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará torna público o resultado final no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Subprocurador de Contas do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará (MPCM/PA).

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscri-